



Processo nº: 1.084.501

Natureza: Representação

Representante: Carlos Roberto de Oliveira Costa

Jurisdicionado: Município de Poços de Caldas

Com base nos princípios do contraditório e da ampla defesa, encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara**, a fim de que promova a citação do Senhor Eloísio do Carmo Lourenço, prefeito municipal de Poços de Caldas à época, para, querendo, apresentar as alegações que entender pertinentes acerca dos fatos apontados no relatório da Unidade Técnica de fls. 972/974, no prazo de 15 (quinze) dias.

Com a citação deverá ser disponibilizada cópia do relatório técnico.

Manifestando-se o responsável, encaminhem-se os autos à 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios – 1ª CFM para reexame.

Em seguida, ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conclusivo.

Transcorrido o prazo *in albis*, ao Órgão Ministerial.

Belo Horizonte, 04 de março de 2020.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator